



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação
Comissão Permanente de Licitação

ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015

Aos **nove dias do mês de novembro do ano de 2015**, reuniram-se às 13h30, na sala de licitações a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Mateus-ES / Secretaria Municipal de Educação, designados pela **Portaria Nº 090/2015**, composta por Servidores desta Municipalidade sendo, Renata Zanete, Tagianny Lopes Huguinin Crespo e Jefferson dos Santos Rangel, respectivamente como Presidente e Membros para realização da Tomada de Preço nº 004/2015, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEIM PAULISTA** neste Município sendo que foi publicado Comunicado nos meios de comunicação do município nos jornais A Gazeta, DOU e DIOES (edição do dia 20/10/2015) e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal - www.saomateus.es.gov.br.

Registra-se que as empresas abaixo descritas credenciaram representantes:

- **MONTERAZZO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP: Sr. Roberto Carlos de Moraes.**
- **ESOM CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI ME: Sr. Anselmo de Souza Mose.**

O representante da empresa NOROESTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME apresentou e entregou os envelopes, contudo, não credenciou representante para o certame.

Após a rubrica dos envelopes, a Sra. Presidente deu início aos trabalhos de abertura dos envelopes No. 01 - "HABILITAÇÃO", e após análise da documentação dos licitantes declarou:

- **MONTERAZZO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP: HABILITADA.**
- **ESOM CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI ME: HABILITADA.**
- **NOROESTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME: INABILITADA**, tendo em vista que o contrato particular de prestação de serviços assinados entre a empresas e os responsáveis técnicos não foram registrados em cartório, conforme exige a letra "e" do item 3.1.5 do edital.

Aberta a palavra aos credenciados, tanto o representante da **MONTERAZZO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** quanto da **ESOM CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI ME** expressam a concordância com o resultado da habilitação, não registrando intenção de interpor recurso.

Considerando o resultado da primeira fase, acima expresso, a Sra. Presidente dessa CPL, decide por encerrar a presente sessão, registrando que o resultado da mesma será divulgado nos meios oficiais de comunicação, bem como no site oficial da

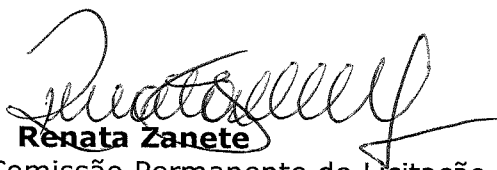


Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de São Mateus, aguardando a tramitação da fase recursal. Após esse período será divulgado nos mesmos meios o horário e dia para abertura dos envelopes de propostas de preços, dando seguimento assim ao processo licitatório.

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como pelos credenciados.



Renata Zanete

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Tagianny Lopes Huguinin Crespo

Membro

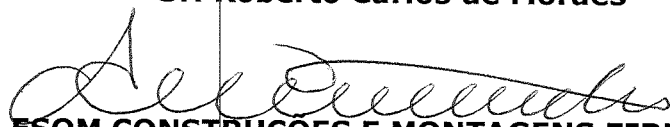


Jefferson dos Santos Rangel

Membro



MONTERAZZO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
Sr. Roberto Carlos de Moraes



ESOM CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI ME
Sr. Anselmo de Souza Mose